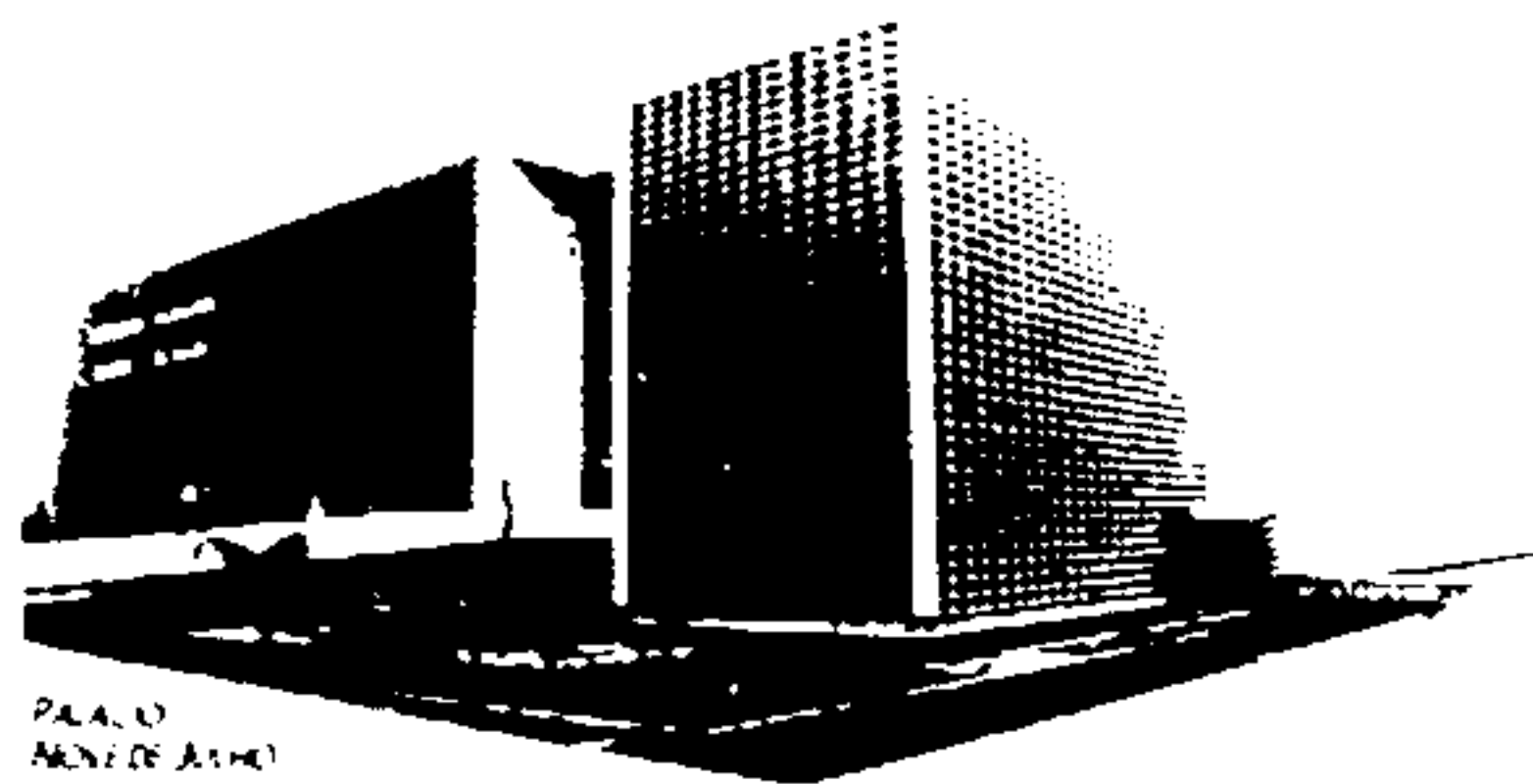




ATOS ADMINISTRATIVOS

Decisões da Mesa

De 29-7-86

No Processo RG 4.093/85, em que Walter Roberto Pirró, RG 2.949.100 admitido nos termos da Lei 500/74, solicita férias em pecúnia: deferindo o solicitado, estendendo-se aos casos da espécie o disposto no Ato 220/84, da Mesa. (Decisão 348/86);

No Processo RGE 10.690/86, que dispõe sobre aquisição de mobiliários: Homologando a adjudicação procedida pela Comissão de Licitação Permanente às firmas: Madeflex — Indústria e Comércio de Móveis Ltda., quanto aos itens 1, 2 e 3, Confortex — Indústria e Comércio de Móveis Ltda., quanto aos itens 4 e 5, do objeto da Tomada de Preços 27/86, no valor total de Cz\$ 194.961,20 (Decisão 349/86).

Atos da Diretoria Geral

De 28 e 29-7-86

Atribuindo Gratificação de Representação:

a partir de 17 de julho de 1986 a João Manoel Lemos, RG 2.719.993/SP, de Auxiliar de Serviço de Gabinete I (Gabinete da Presidência);

a partir de 28 de julho de 1986 a Fernanda Nazareth Vieira Nistral, RG 11.420.863/SP, de Auxiliar de Serviço de Gabinete I (Gabinete da Diretoria Geral);

a partir de 23 de maio de 1986 aos funcionários abaixo relacionados de Auxiliar de Serviço de Gabinete I (Gabinete da Diretoria Geral): Lorentina Vaz Maraúcci, RG 4.409.665/SP; Lygia Maria de Oliveira Sanchez, RG 13.356.526/SP; Marlene de Carvalho Daud, RG 3.502.570/SP; Roberto da Silva Gonçalves, RG 2.811.254/SP.

Decisão da Diretoria Geral

De 29-7-86

No Protocolado 23.314/86 (Processo 17.141/85), em que Rogério Domingues, RG 12.705.312/SP, solicita juntada de documentos para fins de desempate em concurso público para provimento de cargo de Agente Legislativo de Serviços Auxiliares (Garagem): indeferindo o requerido, por não ter atendido, no prazo estipulado, conforme publicação de 12-12-85.

Atos da Subdiretoria Geral

De 29-7-86

Concedendo à vista do Pronunciamento da Divisão de Assistência Médica, licença para tratamento de saúde a Tereza Cristina Juliano Marques, RG 13.031.838/SP, 60 dias, a partir de 1.º de julho de 1986.

DEBATES

30 de junho de 1986 40.ª Sessão Extraordinária

Presidência
EVANDRO MESQUITA
Secretário
ARY KARA

RESUMO

1 — Evandro Mesquita — Assume a Presidência e abre a sessão. Põe em discussão e declara sem debate aprovados os PLCs 85/85, 30/86, 49/86 e 56/86. Põe em discussão e declara sem debate aprovado o PL 365/86. Encerra a sessão.

O SR. PRESIDENTE — **EVANDRO MESQUITA** — **PMDB** — Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. Convido o Sr. Ary Kara para, como 2.º Secretário "ad hoc", proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 2.º SECRETÁRIO — **ARY KARA** — **PMDB** — Procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.

— Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE — **EVANDRO MESQUITA** — **PMDB** — Propõe em regime de urgência:

1 — Discussão e votação do Projeto de lei Complementar n.º 85, de 1985, apresentado pelo Sr. Governador, alterando a Lei Comple-

mentar n.º 383, de 28/12/84, que instituiu a série de classes de Assistente Agropecuário. Pareceres n.ºs 1.316, 1.317 e 1.318, de 1986, respectivamente das Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Finanças, favoráveis.

Em discussão. (Pausa.) Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. deputados que estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

2 — Discussão e votação do Projeto de lei Complementar n.º 30, de 1986, apresentado pelo Sr. Governador, dando nova redação ao artigo 2.º da Lei Complementar n.º 418, de 24/10/85, extinguindo o período de carência de dezesseis meses para que o Coronel PM, com 30 anos de serviço, possa fazer jus ao acréscimo de 20% do padrão de vencimentos. Pareceres n.ºs 1.526, 1.527 e 1.528, de 1986, respectivamente das Comissões de Justiça, de Segurança Pública e de Finanças, favoráveis.

Em discussão. (Pausa.) Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. deputados que estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

3 — Discussão e votação do Projeto de lei Complementar n.º 49, de 1986, apresentado pelo Sr. Governador, alterando a redação do artigo 45 da Lei Complementar n.º 207, de 05/01/79, que dispõe sobre a gratificação por sujeição ao regime especial de trabalho policial. Pareceres n.ºs 1.544, 1.545 e 1.546, de 1986, respectivamente das Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Finanças, favoráveis.

Em discussão. (Pausa.) Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. deputados que estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

4 — Discussão e votação do Projeto de lei Complementar n.º 56, de 1986, apresentado pelo Tribunal de Justiça Militar, concedendo gratificação a funcionários e servidores do Tribunal de Justiça Militar e alterando as referências iniciais e finais das classes que especifica. Parecer n.º 1.547, de 1986, do Congresso das Comissões de Justiça e de Finanças, favorável.

Em discussão. (Pausa.) Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. deputados que estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

5 — Discussão e votação do Projeto de lei n.º 365, de 1986, apresentado pelo Sr. Governador, concedendo gratificação aos integrantes dos Quadros Especiais de que trata o artigo 13 do Decreto Lei de 18/9/69. Pareceres n.ºs 1.534, 1.535 e 1.536, de 1986, respectivamente das Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Finanças, favoráveis.

Em discussão. (Pausa.) Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. deputados que estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

O SR. PRESIDENTE — **EVANDRO MESQUITA** — **PMDB** — Srs. deputados, esgotado o objeto da presente sessão, que é a última deste semestre legislativo, a Presidência, antes de encerrá-la, lembra a V. Exas. das sessões ordinárias do dia 1.º de agosto, no horário regimental. Está encerrada a sessão.

— Encerra-se a sessão às 22 horas e 11 minutos.

DEBATES

Reunião Solene Comemorativa do 54.º Aniversário da Revolução Constitucionalista de 1932

Presidência
RUBENS LARA

RESUMO

Presidente Rubens Lara — Abre a sessão, anuncia os nomes das autoridades presentes. Convida os presentes, a ouvirem de pé, o Hino Nacional, executado pela Banda da Polícia Militar. A seguir, dá a palavra ao Deputado Federal Israel Dias Novaes.

Israel Dias Novaes — Lembra o significado da Revolução Constitucionalista, presta homenagem aos heróis paulistas de 32 e reverência a memória de Pedro de Toledo.

Presidente Rubens Lara — Convida o Sr. Major Halley Teixeira de Faria, Secretário Executivo da Comissão da Medalha da Constituição, para proceder à entrega da Medalha da Constituição aos agraciados.

Halley Teixeira de Faria — Convida os membros efetivos da Comissão, Deputado Federal Israel Dias Novaes, José Pedroso Chagas, Prof. Bueno de Azevedo e o Coronel Ari de Menezes para colaborarem com Sua Senhoria. Procede, a seguir, à entrega da Medalha da Constituição aos agraciados.

Presidente Rubens Lara — Agradece ao Major Halley Teixeira de Faria pela colaboração. Por último, salienta a importância do movimento de 32, comparando-o ao movimento histórico vivido agora pelo País, com o advento da Nova República. Agradece a presença das autoridades já nominadas no início. Encerra a sessão.

O SR. PRESIDENTE — **RUBENS LARA** — **PMDB** — Srs. Deputados, a presidência registra a presença das seguintes autoridades: Sua Eminência Reverendíssima Dom Paulo Evaristo Arns, Cardeal Arcebispo de São Paulo, representado pelo Monsenhor Hugo Munari; Exmo. Sr. Deputado Federal, Israel Dias Novaes; Exmo. Sr. Major-Brigadeiro do Ar, Sócrates da Costa Monteiro, Comandante do IV COMAR, representado pelo Coronel Raul Viana; Sr. Presidente do Tribunal de Alçada Criminal representado pelo Sr. Juiz Emeric Levai; Exma. Sr.ª Maria Elizabeth Protti, representando o Sr. Secretário das Administrações Regionais, Dr. Welson Barbosa; Exmo. Sr. Tenente-Coronel Silguy Kawamura, representando o Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo; Exmo. Sr. Tenente-Coronel PM, Raymundo Ary de Menezes; Exmo. Sr. Major PM, Sérgio Pestana Gai representando o Chefe da Casa Militar do Palácio dos Bandeirantes; Exmo. Sr. Capitão Arnaldo Assis Bastos Sobrinho, representando a 5.ª Seção de Assuntos Cíveis da Polícia Militar; Capitão PM Mário Martins da Silva, representando o Estado-Maior da Polícia Militar; Sr. José Victor Pedroso Chagas, membro da Academia de Letras de São Paulo; Sr. Augusto Benedito Galvão Bueno Trigueirinho, membro do Conselho Estadual de Honrarias e Mérito; Professor Bueno de Azevedo Filho, membro da Comissão da Medalha.

Convida as autoridades e todos os presentes para, de pé, ouvirmos o Hino Nacional, executado pela Banda da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

E executado o Hino Nacional

O SR. PRESIDENTE — **RUBENS LARA** — **PMDB** — A Presidência registra, ainda, mensagens dos Srs. Francisco Cristóvão, Secretário de Justiça, e do Sr. Prefeito de São Paulo, João Quatrinho. E

vio Prado, Chefe do Gabinete da Reitoria da Universidade de São Paulo.

A presente solenidade, nos termos da Resolução n.º 330, de 25/6/62, destina-se a homenagear e agradecer aqueles que tomaram parte na Revolução Constitucionalista de 1932, que hoje comemora o seu 54.º aniversário.

A Presidência sente-se honrada, neste instante, em conceder a palavra ao ilustre parlamentar que honra São Paulo no Congresso Nacional e que sempre se faz presente, participando ativamente das homenagens que se prestam aos ex-combateres de 32, Deputado Federal Israel Dias Novaes.

O SR. ISRAEL DIAS NOVAES — Sem revisão do orador — Sr. Presidente, Deputado Rubens Lara, Excelentíssimas autoridades, meus companheiros. Esta é a tarde e este é o dia em que os paulistas antigos se encontram.

Estamos aqui hoje com a nossa lembrança e a nossa memória de volta aos aqueles dias de 32, que para nós todos significa uma iluminação, uma reverberação do espírito paulista e do ânimo libertário da nossa gente. Por coincidência, estamos hoje, também, em São Paulo e no Brasil em vésperas constitucionais. Também agora o Estado e o Brasil se preparam para elaborar, no correr do próximo ano, a nova Constituição da República.

Mas, perguntamos, que Constituição é esta e o que significa uma constituição? O que foi que levantou São Paulo, através de toda sua população, sobretudo através da sua juventude, naqueles idos remotos de 32, há 54 anos?

O nosso País é abundante e generoso em matéria de constituições, enquanto povos outros há que vivem séculos obedientes a uma só Constituição, estamos nos preparando para elaborar e votar a 8.ª Constituição da República.

A primeira Constituição — e não custa rememorar-la — foi a Constituição da colônia, entregue a Tumé de Souza, em 1549. Era o meio da colônia brasileira disciplinar-se, em face do Governo Português.

Com a Independência, 1822, tivemos os trabalhos preparativos da grande constituição da liberdade brasileira. Naquele tempo, D. Pedro I mandou elaborar, depois de dissolver o Congresso, uma Carta Magna para gerir os tempos imperiais do Brasil. Essa Constituição modelar, sem reparos e sem emendas, teve vigência até 1891, quando veio a República.

Ai tivemos a 3.ª Constituição Brasileira. Quer dizer, os novos chefes, os chefes republicanos, elaboraram, sobretudo pela cabeça e o pensamento de Rui Barbosa, uma Constituição assembléica à da grande República dos Estados Unidos. Constituição também exemplar, celebrada no mundo inteiro. Esta Constituição vigorou até 1930, quando veio o movimento de outubro, que entronizou no governo o Sr. Getúlio Vargas.

Em 1930, chegamos a permanecer três anos sem constituição nenhuma, porque o que é a Constituição vem a transformação em lei dos direitos e dos deveres do cidadão.

Em 30, 31, 32, havia uma Constituição no Brasil, uma Constituição oral, chamada a vontade do ditador, o arbúrio do ditador. Então,

ele próprio não obedecia Constituição nenhuma, porque revogara a que havia encontrado e não promovera a nova, do seu tempo, e então começou a fermentação por isso.

Vejam os senhores como a Constituição é importante. São Paulo começou a inquietar-se e finalmente tivemos, em 1933, a convocação da Constituinte e a elaboração da Constituição de 1934. Era a satisfação dos ideais paulistas. Essa Constituição de 1934, avançada para o tempo e que seria avançada até para o nosso tempo — instituindo deputados e vereadores de classe, não precisava ser por partido político — foi a primeira Constituição que deu direito ao voto feminino, e, daí por diante, regularizou a vida social do País.

Mas o ditador, que não sabia viver sob a Constituição, logo em 1937 decretou o fechamento do Congresso Nacional e entregou ao povo a famosa "Constituição Polaca" de 1937.

Por que polaca? Porque foi copiada do regime ditatorial vigente na Polônia. Era uma constituição escandalosa, que mantinha o Congresso fechado, substituiu os parlamentares pelas Comissões de Obras e pelos Conselhos Administrativos. Enfim, tínhamos um ditador aberto, livre e tranquilo para dirigir o País de acordo com seus sentimentos e suas emoções.

Essa "Constituição polaca" durou 8 anos, até que em 1945 com a derrocada dos fascistas no mundo, tivemos a queda da ditadura do Estado Novo e a elaboração da Constituição de 1946, excelente Constituição. Essa Constituição teve sua vigência até 1967, quando houve o aprimoramento, através de um novo documento. Mas em 1969 finalmente tivemos uma série de atos institucionais que, na verdade, valiam mais do que a Constituição, porque a submetiam à sua palavra e ao seu texto.

Pelo breve relato vêem os senhores como é tormentosa a caminhada democrática do nosso País. E 1932 o que representa nisso? 1932, senhores voluntários, senhores herdeiros do movimento de 1932, significa o sacrifício, o único sangrento, pela elaboração de uma constituição democrática e popular. O que houve que levou São Paulo à guerra? Que levou os nossos moços às trincheiras e às ruas? Que levou as mulheres paulistas a saírem do seu lar, abandonando os filhos para trabalharem por uma causa alta e generosa? O que foi isso? É que o nosso Estado, Estado por excelência democrático e civilizado, foi se exasperando à medida em que os dias passavam e a Constituição não chegava. Como poderia o homem livre, um paulista de brio, um homem matriculado no nosso passado, ficar à mercê das agruras, do temperamento, das emoções, dos ódios de um homem encastelado no poder, que substituiu a Constituição pela sua vontade?

E começou a desordem, começou a rebelião, começou a repulsa. O que foi São Paulo naquele tempo? Numerosos dos senhores acompanharam a evolução da luta reconstitucionalizante. Começa que a Revolução de 30, feita com o apoio de importante parcela do povo paulista, que era uma parcela substancial do Partido Democrático, esse pingo de paulistas acabou que convinha revogar a República Velha, depovoar o Sr. Washington Luiz, pedir a posse do Sr. Júlio Prestes, os dois paulistas, para inaugurar o que se chamava de um tempo novo. O tempo não era novo, mas era simplesmente um tempo.

Então, São Paulo viu nos primeiros dias de 1931 e mesmo nos dias finais de 1930, em seguida à Revolução de 3 de outubro — nós